

administrativas por parte dos servidores;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0581/07-GAB/CORREGEPOL de 29/10/07, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01275/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,25/11/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0248/02-GAB/CORREGEPOL de 18/03/02, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor IPC LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA, em face das denúncias formuladas pelo Sr. CARLOS UBIRATAN DO ROSÁRIO SOUZA MAIA, seu filho SIDNEY BORDÓ BAIA e da Sra. WANDERLICE DO ROSÁRIO SOUZA MAIA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0248/02-GAB/CORREGEPOL de 18/03/02, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o artigo 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01276/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,25/11/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0602/06-GAB/CORREGEPOL de 12/09/06, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC SÍLVIO ALEX LEAL DA SILVA, acerca da comunicação da DPC ROSINARA SANTOS ABREU, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0602/06-GAB/CORREGEPOL de 12/09/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01277/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,25/11/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0740/06-GAB/CORREGEPOL de 30/10/06, instaurada para apurar conduta funcional do DPC SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS, acerca da comunicação do Dr. EDIVALDO SALDANHA SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0740/06-GAB/CORREGEPOL de 30/10/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providência de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01283/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,25/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0006/08-GAB/CORREGEPOL de 03/01/08, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC NESTOR SÉRGIO LOBO NOBRE, acerca da denúncia formulada pela Sra. SUZANA DA SILVA RODRIGUES, conforme Portaria instauradora.
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0006/08-GAB/CORREGEPOL de 03/01/08, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01284/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,25/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0288/06-GAB/CORREGEPOL de 06/04/06, instaurada para apurar a responsabilidade funcional referente às infrações de trânsito envolvendo a viatura de placa JUO 1308-Pa., que servia a Depol de Outeiro, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0288/06-GAB/CORREGEPOL de 06/04/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01285/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,25/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0049/08-GAB/CORREGEPOL de 14/01/08, instaurada para apurar a conduta funcional de policiais civis lotados na DRCO e DIOE, acerca da morte do nacional JOSIEL DOS SANTOS VIANA, ocorrida na Vila da Barca em 13/07/07, conforme Portaria instauradora.
CONSIDERANDO: que os servidores agiram pautados dentre as excludentes de ilicitude, ou seja, "no estrito cumprimento do dever legal";
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0049/08-GAB/CORREGEPOL de 14/01/08, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01286/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,25/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: que a AAI-0580/07-GAB/CORREGEPOL, de 29/10/07, foi arquivada através da PORTARIA Nº 1086/08-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 11/09/08;
CONSIDERANDO: a existência de fatos novos apresentados e de acordo com o artigo 229 da Lei 5.810/94, onde a Administração Pública pode rever a qualquer tempo seus atos;
R E S O L V E:Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1086/08-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 11/09/08, designando a Delegada de Polícia Civil, TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO lotada na Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01298/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,28/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o Ofício nº 428/08-CRZB de 07/11/08, firmado pelo DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, referente aos autos da AAI nº 0575/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08, onde solicita a inclusão dos policiais civis: IPC WASHINGTON LUIZ SANCHES DE ARRUDA FILHO, IPC DIOGO ANTÔNIO PANTOJA FREITAS e ATPC NATANAEL SOARES OLIVEIRA, em razão de encontrarem-se de plantão na Delegacia de Capanema, por ocasião da fuga do nacional EMERSON WANDER LIMA VERAS, fato ocorrido no dia 02/09/08;
R E S O L V E:Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0575/08-GAB/CORREGEPOL incluindo os nomes dos servidores: WASHINGTON LUIZ SANCHES DE ARRUDA FILHO, DIOGO ANTÔNIO PANTOJA FREITAS, Investigadores de Polícia Civil e NATANAEL SOARES OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Polícia Científica, como sindicados nos autos em epígrafe;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01299/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,1/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 105/02-GAB/CORREGEPOL de 22/01/02,instaurada para apurar a conduta funcional de servidores lotados na Seccional do Mosqueiro, acerca da denúncia formulada pela Sra. MARIA CLÉIA SILVA

DE SOUZA, fato ocorrido em 06/01/02, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a não localização da denunciante e a falta de provas materiais dos fatos;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 105/02-GAB/CORREGEPOL de 22/01/02, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01300/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,1/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 739/02-GAB/CORREGEPOL de 08/07/02, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC RUY GUILHERME NEVES BORGES,acerca da denúncia formulada pela Sra. LUCIDÉIA LOPES BORGES, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 739/02-GAB/CORREGEPOL de 08/07/02, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Artigo198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01270/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,25/11/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0906/04-GAB/CORREGEPOL de 16/07/04, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, em face do não cumprimento de diligências requeridas pelo MP da Comarca de Cachoeira do Arari, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0906/04-GAB/CORREGEPOL de 16/07/04, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01301/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,1/12/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0454/07-GAB/CORREGEPOL de 04/09/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA, em razão da denúncia do Sr. SIDNEY ROBERTO DE LIMA FERREIRA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Aplicar de acordo com o Artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Artigo 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Artigo 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01287/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,27/11/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0810/06-GAB/CORREGEPOL de 13/12/06, instaurada para apurar a conduta funcional dos policiais civis IPC's: UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO e BENEDITO DE SOUZA MENDES, acerca da denúncia formulada pelo Sr. JORGE LUIZ DA SILVA CUNHA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas material e testemunhal que autorizem a responsabilidade administrativa dos servidores sindicados;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0810/06-GAB/CORREGEPOL de 13/12/06, com fundamento